

							
legislação	consultoria	assessoria	informativos	treinamento	auditoria	pesquisa	qualidade

Relatório Trabalhista

Nº 032

22/04/99



ACIDENTE DO TRABALHO - SAT ALTERAÇÕES A PARTIR DE ABRIL/99

Desde a competência julho/97, utiliza-se a tabela para enquadramento de taxa de acidentes do trabalho de acordo com o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o mesmo utilizado para IR e RAIS (art. 158, do Decreto nº 2.173, de 05/03/97 - ROCSS). De novembro/91 até junho/97, utiliza-se a tabela criada pela Lei nº 8.212/91, regulamentada pelo Decreto nº 356/91 e posteriormente atualizada pela Ordem de Serviço nº 57, de 20/11/92, DOU de 25/11/92.

A partir da competência abril/99, há o acréscimo da alíquota de contribuição destinada ao financiamento da aposentadoria especial prevista nos artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213/91, concedida em razão de maior incidência de incapacidade laborativa decorrente de riscos ambientais do trabalho, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, conforme a tabela progressiva abaixo:

APOSENTADORIA ESPECIAL	CÓDIGOS GFIP (CAMPO 33)	01/04/1999 A 31/08/1999	DE 01/09/1999 A 29/02/2000	A PARTIR DE 01/03/2000
normal	1 ou 5	não há nenhum acréscimo	não há nenhum acréscimo	não há nenhum acréscimo
15 anos	2 ou 6	4%	8%	12%
20 anos	3 ou 7	3%	6%	9%
25 anos	4 ou 8	2%	4%	6%

Nota: Os percentuais incidem exclusivamente sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos sujeitos a condições especiais (MP nº 1.729, de 02/12/98, DOU de 03/12/98 e Orientação Normativa nº 12, de 18/03/99, DOU de 23/03/99, do INSS).

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO RELAÇÃO DE ATIVIDADES PREPONDERANTES E CORRESPONDENTES GRAUS DE RISCO (CONFORME A CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE)

GRAU 1, CORRESPONDE AO RISCO LEVE - ALÍQUOTA 1,00%
GRAU 2, CORRESPONDE AO RISCO MÉDIO - ALÍQUOTA 2,00%
GRAU 3, CORRESPONDE AO RISCO GRAVE - ALÍQUOTA 3,00%

A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL

01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES	GRAU DE RISCO
	01.1		PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS	
		01.11-2	CULTIVO DE CEREAIS	3
		01.12-0	CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO	3
		01.13-9	CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR	3
		01.14-7	CULTIVO DE FUMO	3
		01.15-5	CULTIVO DE SOJA	3
		01.19-8	CULTIVO DE OUTROS PRODUTOS TEMPORÁRIOS	3
	01.2		HORTICULTURA E PRODUTOS DE VIVEIRO	
		01.21-0	CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS HORTÍCOLAS	3
		01.22-8	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	3

	01.3		PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES	
		01.31-7	CULTIVO DE FRUTAS CÍTRICAS	3
		01.32-5	CULTIVO DE CAFÉ	3
		01.33-3	CULTIVO DE CACAU	3
		01.34-1	CULTIVO DE UVA	3
		01.39-2	CULTIVO DE OUTRAS FRUTAS, FRUTOS SECOS, PLANTAS PARA PREPARO DE BEBIDAS E PARA PRODUÇÃO DE CONDIMENTOS	3
	01.4		PECUÁRIA	
		01.41-4	CRIAÇÃO DE BOVINOS	3
		01.42-2	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE	3
		01.43-0	CRIAÇÃO DE OVINOS	3
		01.44-9	CRIAÇÃO DE SUINOS	3
		01.45-7	CRIAÇÃO DE AVES	3
		01.46-5	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS	3
	01.5		PRODUÇÃO MISTA: LAVOURA E PECUÁRIA	
		01.50-3	PRODUÇÃO MISTA: LAVOURA E PECUÁRIA	3
	01.6		ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
		01.61-9	ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA	3
		01.62-7	ATIVIDADES DE SERVIÇO COM A PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS	3
02			SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES	
	02.1		SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES	
		02.11-9	SILVICULTURA	3
		02.12-7	EXPLORAÇÃO FLORESTAL	3
		02.13-5	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	3

B - PESCA

05			PESCA, AQUICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES	
	05.1		PESCA, AQUICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES	
		05.11-8	PESCA	3
		05.12-6	AQUICULTURA	3

C - INDUSTRIAS EXTRATIVAS

10			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
	10.0		EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
		10.00-6	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	3
11			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS	
	11.1		EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS	
		11.10-0	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3
	11.2		SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS, EXCETO A PROSPEÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS	
		11.20-7	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS EXCETO A PROSPEÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS	3
13			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
	13.1		EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	
		13.10-2	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	3
	13.2		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO - FERROSOS	
		13.21-8	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	3
		13.22-6	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ESTANHO	3
		13.23.4	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	3
		13.24-2	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	3
		13.25-0	EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS	3
		13.29-3	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO - FERROSOS	3
14			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO - METÁLICOS	
	14.1		EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA	
		14.10-9	EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA	3
	14.2		EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO - METÁLICOS	
		14.21-4	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS	3
		14.22-2	EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO E SAL - GEMA	3
		14.29-0	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO - METÁLICOS	3

D - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

15			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	
	15.1		ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO	
		15.11-3	ABATE DE RESES, PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	3
		15.12-1	ABATE DE AVES E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	3
		15.13-0	PREPARAÇÃO DE CARNE, BANHA E PRODUTOS DE SALSICHARIA NÃO ASSOCIADAS AO ABATE	3
		15.14-8	PREPARAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	3
	15.2		PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS LEGUMES E OUTROS VEGETAIS	
		15.21-0	PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	3
		15.22-9	PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS	3
		15.23-7	PRODUÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES	3
	15.3		PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS	
		15.31-8	PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO	3
		15.32-6	REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS	3
		15.33-4	PREPARAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS DE	3

			ORIGEM ANIMAL NÃO COMESTÍVEIS	
	15.4		LATICÍNIOS	
		15.41-5	PREPARAÇÃO DO LEITE	3
		15.42-3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO	3
		15.43-1	FABRICAÇÃO DE SORVETES	3
	15.5		MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	
		15.51-2	BENEFICIAMENTO DE ARROZ E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	3
		15.52-0	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	3
		15.53-9	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	3
		15.54-7	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHA DE MILHO	3
		15.55-5	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E FABRICAÇÃO DE ÓLEOS DE MILHO	3
		15.56-3	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	3
		15.59-8	BENEFICIAMENTO, MOAGEM E PREPARAÇÃO DE OUTROS ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL	3
	15.6		FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR	
		15.61-0	USINAS DE AÇÚCAR	3
		15.62-8	REFINO E MOAGEM DE AÇÚCAR	3
	15.7		TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	
		15.71-7	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	3
		15.72-5	FABRICAÇÃO DE CAFÉ SOLÚVEL	3
	15.8		FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
		15.81-4	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA	3
		15.82-2	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	3
		15.83-0	PRODUÇÃO DE DERIVADOS DO CACAU E ELABORAÇÃO DE CHOCOLATES, BALAS E GOMAS DE MASCAR	3
		15.84-9	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	3
		15.85-7	PREPARAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	3
		15.86-5	PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DIETÉTICOS, ALIMENTOS PARA CRIANÇAS E OUTROS ALIMENTOS CONSERVADOS	3
		15.89-0	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3
	15.9		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
		15.91-1	FABRICAÇÃO, RETIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO E MISTURA DE AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS	3
		15.92-0	FABRICAÇÃO DE VINHO	3
		15.93-8	FABRICAÇÃO DE MALTE, CERVEJAS E CHOPES	3
		15.94-6	ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS	3
		15.95-4	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES E REFRESCOS	3
16			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
	16.0		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
		16.00-4	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	3
17			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
	17.1		BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS	
		17.11-6	BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	3
		17.19-1	BENEFICIAMENTO DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS	3
	17.2		FIAÇÃO	
		17.21-6	FIAÇÃO DE ALGODÃO	2
		17.22-1	FIAÇÃO DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS	2
		17.23-0	FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTÉTICAS	2
		17.24-8	FABRICAÇÃO DE LINHAS E FIOS PARA COSER E BORDAR	2
	17.3		TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM	
		17.31-0	TECELAGEM DE ALGODÃO	2
		17.32-9	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS	2
		17.33-7	TECELAGEM DE FIOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS OU SINTÉTICOS	2
	17.4		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS INCLUINDO TECELAGEM	
		17.41-8	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDO DE USO DOMÉSTICO INCLUINDO TECELAGEM	2
		17.49-3	FABRICAÇÃO DE OUTROS TÊXTEIS INCLUINDO TECELAGEM	2
	17.5		SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS	
		17.50-7	SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS PRODUZIDOS POR TERCEIROS	2
	17.6		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCLUSIVE VESTUÁRIO - E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS	
		17.61-2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS	2
		17.62-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	2
		17.63-9	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	2
		17.64-7	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS - INCLUSIVE ARTEFATOS	2
		17.69-8	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS - EXCLUSIVE VESTUÁRIO	2
	17.7		FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA	
		17.71-0	FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA	2
		17.72-8	FABRICAÇÃO DE MEIAS	2
		17.79-5	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS (TRICOTAGENS)	2
18			CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
	18.1		CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO	
		18.11-2	CONFECÇÃO DE PEÇAS INTERIORES DO VESTUÁRIO	2
		18.12-0	CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO	2
		18.13-9	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	2
	18.2		FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL	
		18.21-0	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO	2
		18.22-8	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL E PESSOAL	3
19			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS	
	19.1		CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS	
		19.10-0	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	3
	19.2		FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO	
		19.21-6	FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL	2
		19.29-1	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE COURO	2
	19.3		FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	

		19.31-3	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	2
		19.32-1	FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL	2
		19.33-0	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE PLÁSTICO	2
		19.39-9	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE OUTROS MATERIAIS	2
20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
	20.1		DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	
		20.10-9	DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	3
	20.2		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO EXCLUSIVE MÓVEIS	
		20.21-4	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada ou Aglomerada	3
		20.22-2	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E ARTIGOS DE CARPINTARIA	3
		20.23-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E EMBALAGENS DE MADEIRA	3
		20.29-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, PALHA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO-EXCLUSIVE MÓVEIS	3
21			FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	21.1		FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL	
		21.10-5	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL	3
	21.2		FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO	
		21.21-0	FABRICAÇÃO DE PAPEL	3
		21.22-9	FABRICAÇÃO DE PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO	3
	21.3		FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS E PAPEL OU PAPELÃO	
		21.31-8	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	3
		21.32-6	FABRICAÇÃO DE EMBREAGENS DE PAPELÃO-INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE PAPELÃO CORRUGADO	3
	21.4		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO	
		21.41-5	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO PARA ESCRITÓRIO	2
		21.42-3	FABRICAÇÃO DE FITAS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS - IMPRESSOS OU NÃO	2
		21.49-0	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE PASTAS, PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO	2
22			EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
	22.1		EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO	
		22.11-0	EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS	2
		22.12-8	EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS	2
		22.13-6	EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS	2
		22.14-4	EDIÇÃO DE DISCOS, FITAS E OUTROS MATERIAIS GRAVADOS	2
		22.19-5	EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	2
	22.2		IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS	
		22.21-7	IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS	2
		22.22-5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL	2
		22.29-2	EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS	2
	22.3		REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS	
		22.31-4	REPRODUÇÃO DE DISCOS E FITAS	2
		22.32-2	REPRODUÇÃO DE FITAS DE VÍDEOS	2
		22.33-0	REPRODUÇÃO DE FILMES	2
		22.34-9	REPRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA EM DISQUETES E FITAS	2
23			FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL	
	23.1		COQUERIAS	
		23.10-8	COQUERIAS	3
	23.2		REFINO DE PETRÓLEO	
		23.20-5	REFINO DE PETRÓLEO	3
	23.3		ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES	
		23.30-2	ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES	
	23.4		PRODUÇÃO DE ÁLCOOL	
		23.40-0	PRODUÇÃO DE ÁLCOOL	3
24			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	24.1		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS	
		24.11-2	FABRICAÇÃO DE CLORO E ÁLCALIS	3
		24.12-0	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES	3
		24.13-9	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES FOSFATADOS, NITROGENADOS E POTÁSSICOS	3
		24.14-7	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	3
		24.19-8	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS INORGÂNICOS	3
	24.2		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	
		24.21-0	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS	3
		24.22-8	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA RESINAS E FIBRAS	3
		24.29-5	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	3
	24,3		FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS	
		24.31-7	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS	3
		24.32-5	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS	3
		24.33-3	FABRICAÇÃO DE ELASTÔMEROS	3
	24,4		FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	
		24.41-4	FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS	3
		24.42-2	FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS SINTÉTICOS	3
	24.5		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
		24.51-1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	3
		24.52-0	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO	2
		24.53-8	FABRICAÇÃO PARA USO VETERINÁRIO	3
		24.54-6	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA USOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	3
	24.6		FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	
		24.61-9	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS	3
		24.62-7	FABRICAÇÃO DE FUNGICIDAS	3
		24.63-5	FABRICAÇÃO DE HERBICIDAS	3
		24.69-4	FABRICAÇÃO DE OUTROS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	3

	24.7		FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA	
		24.71-6	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS	3
		24.72-4	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	3
		24.73-2	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS	2
	24.8		FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS	
		24.81-3	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	3
		24.82-1	FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO	3
		24.83-0	FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS	3
	24.9		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS	
		24.91-0	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	3
		24.92-9	FABRICAÇÃO DE EXPLOSIVOS	3
		24.93-7	FABRICAÇÃO DE CATALISADORES	3
		24.94-5	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	3
		24.95-3	FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA	3
		24.96-1	FABRICAÇÃO DE DISCOS E FITAS VIRGENS	3
		24.99-6	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS	3
25			FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	
	25.1		FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA	
		25.11-9	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS DE CÂMARA-DE-AR	3
		25.12-7	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	3
		25.19-4	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	3
	25.2		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO	
		25.21-6	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE TUBULAÇÕES DE PLÁSTICO	3
		25.22-4	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PLÁSTICO	3
		25.29-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO	3
26			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	26.1		FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DE VIDRO	
		26.11-5	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA	3
		26.12-3	FABRICAÇÃO DE VASILHAMES DE VIDRO	3
		26.19-0	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	3
	26.2		FABRICAÇÃO DE CIMENTO	
		26.20-4	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	3
	26.3		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTIQUE	
		26.30-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTIQUE	3
	26.4		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS	
		26.41-7	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS PARA USO ESTRUTURAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL	3
		26.42-5	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	3
		26.49-2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS PARA USOS DIVERSOS	3
	26.9		APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
		26.91-3	BRITAMENTO, APARELHAMENTO E OUTROS TRABALHOS EM PEDRAS (NÃO ASSOCIADOS À EXTRAÇÃO)	3
		26.92-1	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM, CAL HIDRATADA E GESSO	3
		26.99-9	FABRICAÇÃO DE OUTRO PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	3
27			METALURGIA BÁSICA	
	27.1		SIDERÚRGICAS INTEGRADAS	
		27.11-1	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO	3
		27.12-0	PRODUÇÃO DE LAMINADOS NÃO - PLANOS DE AÇO	3
	27.2		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS	
		27.21-9	PRODUÇÃO DE GUSA	3
		27.22-7	PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO - LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS SEMI - ACABADOS	3
		27.29-4	PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E RETREFILADOS DE AÇO - EXCLUSIVE TUBOS	3
	27.3		FABRICAÇÃO DE TUBO - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS	
		27.31-6	FABRICAÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA	3
		27.39-1	FABRICAÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO	3
	27.4		METALURGIA DE METAIS NÃO - FERROSOS	
		27.41-3	METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS	3
		27.42-1	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	3
		27.49-9	METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO - FERROSOS E SUAS LIGAS	3
	27.5		FUNDIÇÃO	
		27.51-0	FABRICAÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE FERRO E AÇO	3
		27.52-9	FABRICAÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE METAIS NÃO - FERROSOS E SUAS LIGAS	3
28			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	28.1		FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	
		28.11-8	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, PONTES, TORRES DE TRANSMISSÃO, ANDAIMES E OUTROS FINS	3
		28.12-6	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	3
		28.13-4	FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	3
	28.2		FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS	
		28.21-5	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	3
		28.22-3	FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR - EXCLUSIVE PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS	3
	28.3		FORJARIA ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS	
		28.31-2	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO	3
		28.32-0	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO - FERROSOS E SUAS LIGAS	3
		28.33-9	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DO METAL	3
		28.34-7	METALURGIA DO PÓ	3
		28.39-8	TÉMPERA, CEMENTAÇÃO E TRATAMENTO TÉRMICO DO AÇO, SERVIÇO DE USINAGEM, GALVANOTÉCNICA E SOLDA	3

	28.4		FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS	
		28.41-0	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA	3
		28.42-8	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA - EXCLUSIVE ESQUADRIAS	3
		28.43-6	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS	3
	28.9		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL	
		28.91-6	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	3
		28.92-4	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS	3
		28.93-2	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E DE ARTIGOS DE METAL PARA USOS DOMÉSTICOS E PESSOAL	3
		28.99-1	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL	3
29			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	29.1		FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO	
		29.11-4	FABRICAÇÃO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DE COMBUSTÃO INTERNA, TURBINAS E OUTRAS MÁQUINAS MOTRIZES NÃO - ELÉTRICAS - EXCLUSIVE PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	3
		29.12-2	FABRICAÇÃO DE BOMBAS E CARNEIROS HIDRÁULICOS	3
		29.13-0	FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS TORNEIRAS E REGISTROS	3
		29.14-9	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES	3
		29.15-7	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS	3
	29.2		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL	
		29.21-1	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO - ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	3
		29.22-0	FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS	3
		29.23-8	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS	3
		29.24-6	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL	3
		29.25-4	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	3
		29.29-7	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL	3
	29.3		FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS	
		29.31-9	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS	3
		29.32-7	FABRICAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	3
	29.4		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS - FERRAMENTA	
		29.40-8	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS - FERRAMENTA	3
	29.5		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO	
		29.51-3	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DE PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	3
		29.52-1	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO	3
		29.53-0	FABRICAÇÃO DE TRATORES DE ESTEIRA E TRATORES DE USO NA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO	3
		29.54-8	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	3
	29.6		FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECIFICO	
		29.61-0	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDUSTRIA METALÚRGICA - EXCLUSIVE MÁQUINAS - FERRAMENTA	3
		29.62-9	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS ALIMENTAR, DE BEBIDA E FUMO	3
		29.63-7	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL	3
		29.64-5	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E DE COURO E CALÇADOS	3
		29.65-3	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS	3
		29.69-6	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO	3
	29.7		FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES	
		29.71-8	FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES	3
		29.72-6	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÉLICOS PESADO	3
	29.8		FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	
		29.81-5	FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO	2
		29.89-0	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS	2
30			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
	30.1		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO	
		30.11-2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR COPIADORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO - ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	3
		30.12-0	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR, COPIADORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS À AUTOMAÇÃO GERENCIAL E COMERCIAL	3
	30.2		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	
		30.21-0	FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES	2
		30.22-8	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS PARA MÁQUINAS ELETRÔNICAS PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	2
31			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
	31.1		FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MONITORES ELÉTRICOS	
		31.11-9	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA OU ALTERNADA	3
		31.12-7	FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES	3
		31.13-5	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS	3
	31.2		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	
		31.21-6	FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE TENSÃO E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA	3
		31.22-4	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE	3

			CONSUMO	
	31.3		FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	
		31.30-5	FABRICAÇÃO DE FIOS CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	3
	31.4		FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS	
		31.41-0	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORAS ELÉTRICOS - EXCLUSIVE PARA VEÍCULOS	3
		31.42-9	FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS	3
	31.5		FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	
		31.51-8	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	3
		31.52-6	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - EXCLUSIVE PARA VEÍCULOS	3
	31.6		FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS	
		31.60-7	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS	3
	31.9		FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS	
		31.91-7	FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROIMÃS E ISOLADORES	3
		31.92-5	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME	3
		31.99-2	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	3
32			FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
	32.1		FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO	
		32.10-7	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO	3
	32.2		FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO	
		32.21-2	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÕES TELEFÔNICAS PARA RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA - INCLUSIVE DE MICROONDAS E REPETIDORAS	3
		32.22-0	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO E SEMELHANTES	3
	32.3		FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO	
		32.30-1	FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO	2
33			FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO - HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS	
	33.1		FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS	
		33.10-3	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS	3
	33.2		FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	
		33.20-0	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTES E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	3
	33.3		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS À AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO	
		33.30-8	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS À AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO	3
	33.4		FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS	
		33.40-5	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS	3
	33.5		FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS	
		33.50-2	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS	3
34			FABRICAÇÃO DE MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	34.1		FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	
		34.10-0	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS	2
	34.2		FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	
		34.20-7	FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	2
	34.3		FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES	
		34.31-2	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÃO	3
		34.32-0	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS	3
		34.39-8	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS	3
	34.4		FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		34.41-0	FABRICAÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR	2
		34.42-8	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO	2
		34.43-6	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS	2
		34.44-4	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO	2
		34.49-5	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE	2
	34.5		RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		34.50-9	RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	3
35			FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	
	35.1		CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	
		35.11-4	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	3
		35.12.2	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	3
	35.2		CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	
		35.21-1	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES	3
		35.22-0	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	3
		35.23-8	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	3
	35.3		CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	3

		35.31-9	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES	3
		35.32-7	REPARAÇÃO DE AERONAVES	3
	35.9		FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	
		35.91-2	FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS	3
		35.92-0	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO - MOTORIZADOS	3
		35.99-8	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	3
36			FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS	
	36.1		FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	
		36.11-0	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	3
		36.12-9	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	3
		36.13-7	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS	3
		36.14-5	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	3
	36.9		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
		36.91-9	LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMI - PRECIOSAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE OURIVESARIA E JOALHERIA	3
		36.92-7	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	2
		36.93-5	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CAÇA, PESCA E ESPORTE	3
		36.94-3	FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E DE JOGOS RECREATIVOS	2
		36.95-1	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS, FITAS IMPRESSORAS PARA MÁQUINAS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	3
		36.96-0	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	3
		36.97-8	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	2
		36.99-4	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	2
37			RECICLAGEM	
	37.1		RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS	
		37.10-9	RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS	3
	37.2		RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO - METÁLICAS	
		37.20-6	RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO - METÁLICAS	3

E - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA

40			ELETRICIDADE, GÁS ÁGUA QUENTE	
	40.1		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
		40.10-0	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3
	40.2		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES	
		40.20-7	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES	3
	40.3		PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE	
		40.30-4	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE	3
41			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
	41.0		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
		41.00-9	CAPITAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3

F - CONSTRUÇÃO

45			CONSTRUÇÃO	
	45.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO	
		45.11-0	DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO	3
		45.12-8	PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL	3
		45.13-6	GRANDES MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	3
	45.2		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
		45.21-7	EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS	3
		45.22-5	OBRAS VIÁRIAS - INCLUSIVE MANUTENÇÃO	3
		45.23-3	GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE	3
		45.24-1	OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	3
		45.25-0	MONTAGENS INDUSTRIAIS	3
		45.29-2	OBRAS DE OUTROS TIPOS	3
	45.3		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS PARA ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA E ENGENHARIA AMBIENTAL	
		45.31-4	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3
		45.32-2	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3
		45.33-0	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	3
		45.34-9	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3
	45.4		OBRAS DE INSTALAÇÕES	
		45.41-1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3
		45.42-0	INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	3
		45.43-8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS, DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE PARA-RAIOS, DE SEGURANÇA E ALARME	3
		45.49-7	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES	3
	45.5		OBRAS DE ACABAMENTOS E SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO	
		45.51-9	ALVENARIA E REBOCO	3
		45.52-7	IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL	3
		45.59-4	OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO	3
	45.6		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS	
		45.60-8	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS	3

G - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

50			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEL	
	50.1		COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		50.10-5	COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2
	50.2		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		50.20-2	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3
	50.3		COMÉRCIO E VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
		50.30-0	COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	2

	50.4		COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
		50.41-5	COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE MOTOCICLETAS, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	2
		50.42-3	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS	3
	50.5		COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	
		50.50-4	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	3
51			COMÉRCIO POR ATACADO E INTERMEDIÁRIO DO COMÉRCIO	
	51.1		INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO	
		51.11-0	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS, ANIMAIS VIVOS, MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS PRODUTOS SEMI-ACABADOS	2
		51.12-8	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, METAIS E PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS	3
		51.13-6	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	3
		51.14-4	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	2
		51.15-2	INTERMEDIÁRIO DO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	2
		51.16-0	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTIGOS DE COURO	2
		51.17-9	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	2
		51.18-7	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2
		51.19-5	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADOS)	2
	51.2		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS <i>IN NATURA</i>: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	
		51.21-7	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS <i>IN NATURA</i> : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	3
		51.22-5	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS	3
	51.3		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
		51.31-4	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E PRODUTOS DO LEITE	3
		51.32-2	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	3
		51.33-0	COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	3
		51.34-9	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E PRODUTOS DA CARNE	3
		51.35-7	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS	3
		51.36-5	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS	3
		51.37-3	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO FUMO	3
		51.39-0	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	3
	51.4		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO	
		51.41-1	COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS TÊXTEIS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO	2
		51.42-0	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS	2
		51.43-8	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	2
		51.44-6	COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO	2
		51.45-4	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	2
		51.46-2	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	2
		51.47-0	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA: PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	2
		51.49-7	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USOS PESSOAL, E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2
	51.5		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS	
		51.51-9	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL	3
		51.52-7	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EXTRATIVOS DE ORIGEM MINERAL	3
		51.53-5	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS	3
		51.54-3	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS	3
		51.55-1	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS	3
		51.59-4	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	3
	51.6		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, DE ESCRITÓRIO, INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL	
		51.61-6	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO	2
		51.62-4	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMÉRCIO	2
		51.63-2	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	2
		51.69-1	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2
	51.9		COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES	
		51.91-8	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADO)	3
		51.92-6	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MERCADORIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3
52			COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	52.1		COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO	
		52.11-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREAS DE VENDA SUPERIOR A 5000 METROS QUADRADOS - HIPERMERCADOS	2
		52.12-4	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREAS DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS - SUPERMERCADOS	2
		52.13-2	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREAS DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS - EXCLUSIVE LOJAS DE CONVENIÊNCIA	2
		52.14-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE	2

			PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS - LOJAS DE CONVENIÊNCIA	
		52.15-9	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO, SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2
	52.2		COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, EM LOJAS ESPECIALIZADAS	
		52.21-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS	2
		52.22-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES	2
		52.23-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES	3
		52.24-8	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	2
		52.29-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS DO FUMO	2
	52.3		COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO E CALÇADOS EM LOJAS ESPECIALIZADAS	
		52.31-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E ARTIGOS DE ARMARINHO	1
		52.32-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS	1
		52.33-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM	1
	52.4		COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS	
		52.41-8	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS	1
		52.42-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USOS DOMÉSTICOS E PESSOAL, DISCOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	2
		52.43-4	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E OUTROS ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA	2
		52.44-2	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; TINTAS E MADEIRAS	2
		52.45-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	2
		52.46-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA	1
		52.47-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (G.L.P.)	3
		52.49-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2
	52.5		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS EM LOJAS	
		52.50-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS EM LOJAS	2
	52.6		COMÉRCIO VAREJISTA NÃO REALIZADO EM LOJAS	
		52.61-2	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EM GERAL, POR CATÁLOGO OU POR PEDIDOS PELO CORREIO	2
		52.69-8	COMÉRCIO VAREJISTA REALIZADO EM VIAS, POSTOS MÓVEIS, ATRAVÉS DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS E EM DOMÍCILIO	2
	52.7		REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
		52.71-0	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS	2
		52.72-8	REPARAÇÃO DE CALÇADOS	2
		52.79-5	REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	2

H - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

55			ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
	55.1		ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	
		55.11-5	ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, COM RESTAURANTE	
		55.12-3	ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, SEM RESTAURANTE	2
		55.19-0	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO	2
	55.2		RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	
		55.21-2	RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS COM SERVIÇO COMPLETO	2
		55.22-0	LANCHONETES E SIMILARES	2
		55.23-9	CANTINAS (SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS)	2
		55.24-7	FORNECIMENTO DE COMIDA PREPARADA	2
		55.29-8	OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	2

I - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÃO

60			TRANSPORTE TERRESTRE	
	60.1		TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO	
		60.10-0	TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO	3
	60.2		OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES	
		60.21-6	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, URBANO	3
		60.22-4	TRANSPORTE METROVIÁRIO	3
		60.23-2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO PASSAGEIROS, REGULAR, URBANO	3
		60.24-0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, NÃO URBANO	3
		60.25-9	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NÃO REGULAR	3
		60.26-7	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL	3
		60.27-5	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	3
		60.28-3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	3
		60.29-1	TRANSPORTE REGULAR EM BONDES, FUNICULARES, TELEFÉRICOS OU TRENS PRÓPRIOS PARA EXPLORAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	3
	60.3		TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	3
		60.30-5	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	3
61			TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	61.1		TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO	
		60.11-5	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM	3
		61.12-3	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO	3
	61.2		OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
		61.21-2	TRANSPORTES POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS	3
		61.22-0	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA	3
		61.23-9	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO URBANO	3
62			TRANSPORTE AÉREO	
	62.1		TRANSPORTE AÉREO, REGULAR	
		62.10-3	TRANSPORTE AÉREO REGULAR	2
	62.2		TRANSPORTE AÉREO, NÃO REGULAR	

		62.20-0	TRANSPORTE AÉREO, NÃO REGULAR	2
	62.3		TRANSPORTE ESPACIAL	
		62.30-8	TRANSPORTE ESPACIAL	-
63			ATIVIDADES ANEXAS AUXILIARES TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM	
	63.1		MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS	
		63.11-8	CARGA E DESCARGA	3
		63.12-6	ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO DE CARGAS	3
	63.2		ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES	
		63.21-5	ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES TERRESTRES	3
		6322-3	ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	3
		62.23-1	ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES AÉREOS	3
	63.3		ATIVIDADES AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM	
		63.30-4	ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM	2
	63.4		ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS	
		63.40-1	ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS	2
64			CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES	
	64.1		CORREIO	
		64.11-4	ATIVIDADES DE CORREIO NACIONAL	1
		64.12-2	OUTRAS ATIVIDADES DE CORREIO	2
	64.2		TELECOMUNICAÇÕES	
		64.20-3	TELECOMUNICAÇÕES	1

J - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

65			INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA	
	65.1		BANCO CENTRAL	
		65.10-2	BANCO CENTRAL	1
	65.2		INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITO A VISTA	
		65.21-8	BANCOS COMERCIAIS	1
		65.22-6	BANCOS MÚLTIPLOS (COM CARTEIRA COMERCIAL)	1
		65.23-4	CAIXAS ECONÔMICAS	1
		65.24-2	COOPERATIVAS DE CRÉDITO	1
	65.3		INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA - OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS	
		65.31-5	BANCOS MÚLTIPLOS (SEM CARTEIRA COMERCIAL)	1
		65.32-3	BANCOS DE INVESTIMENTO	1
		65.33-1	BANCOS DE DESENVOLVIMENTO	1
		65.34-0	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	1
		65.35-8	SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1
	65.4		ARRENDAMENTO MERCANTIL	
		65.40-4	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1
	65.5		OUTRAS ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	
		65.51-0	AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO	1
		65.59-5	OUTRAS ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	1
	65.9		OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
		65.91-9	FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO	1
		65.92-7	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO	1
		65.99-4	OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
66			SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA	
	65.1		SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA	
		66.11-7	SEGUROS DE VIDA	1
		66.12-5	SEGURO NÃO-VIDA	1
		66.13-3	RESSEGUROS	1
	66.2		PREVIDÊNCIA PRIVADA	
		66.21-4	PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA	1
		66.22-2	PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA	1
	66.3		PLANOS DE SAÚDE	
		66.30-3	PLANOS DE SAÚDE	1
67			ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	
	67.1		ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA	
		67.11-3	ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS BURSÁTEIS	2
		67.12-1	ATIVIDADES DE INTERMEDIÁRIOS EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS	2
		67.19-9	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2
	67.2		ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA	
		67.20-2	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA	1

K - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS

70			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	70.1		INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA	
		70.10-6	INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA	1
	70.2		ALUGUEL DE IMÓVEIS	
		70.20-3	ALUGUEL DE IMÓVEIS	1
	70.3		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE TERCEIROS	
		70.31-9	INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA DE TERCEIROS	1
		70.32-7	ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA DE TERCEIROS	1
	70.4		CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
		70.40-8	CONDOMÍNIOS PREDIAIS	2
71			ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	71.1		ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS	
		71.10-2	ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS	2
	71.2		ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE	
		71.21-8	ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE	2
		71.22-6	ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES	2
		71.23-4	ALUGUEL DE AERONAVES	2

	71.3		ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		71.31-5	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2
		71.32-3	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL	2
		71.33-1	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	2
		71.39-0	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OUTROS TIPOS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2
	71.4		ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
		71.40-4	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	1
72			ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E CONEXAS	
	72.1		CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA	
		72.10-9	CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA	1
	72.2		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	
		72.20-6	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	2
	72.3		PROCESSAMENTO DE DADOS	
		72.30-3	PROCESSAMENTO DE DADOS	2
	72.4		ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS	
		72.40-0	ATIVIDADES DE BANCOS DE DADOS	2
	72.5		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO DE INFORMÁTICA	
		72.50-8	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA	2
	72.9		OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
		72.90-7	OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2
73			PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
	73.1		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	
		73.10-5	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	2
	73.2		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
		73.20-3	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	1
74			SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
	74.1		ATIVIDADES JURÍDICAS, CONTÁBEIS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL	
		74.11-0	ATIVIDADES JURÍDICAS	1
		74.12-8	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	1
		74.13-6	PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	1
		74.14-4	GESTÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS (HOLDINGS)	1
		74.15-2	SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS	1
		74.16-0	ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	1
	74.2		SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO	
		74.20-9	SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO	2
	74.3		ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE	
		74.30-6	ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE	2
	74.4		PUBLICIDADE	
		74.30-3	PUBLICIDADE	
	74.5		SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS	
		74.50-0	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS	2
	74.6		ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	
		74.60-8	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3
	74.7		ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS	
		74.70-5	ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS	2
	74.9		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
		74.91-8	ATIVIDADES FOTOGRÁFICOS	2
		74.92-6	ATIVIDADES DE ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO, POR CONTA DE TERCEIROS	2
		74.99-3	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2

L - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

75			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
	75.1		ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL	
		75.11-6	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	1
		75.12-4	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS	1
		75.13-2	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	1
		75.14-0	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1
	75.2		SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
		75.21-3	RELAÇÕES EXTERIORES	1
		75.22-1	DEFESA	2
		75.23-0	JUSTIÇA	2
		75.24-8	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2
		75.25-6	DEFESA CIVIL	2
	75.3		SEGURIDADE SOCIAL	
		75.30-2	SEGURIDADE SOCIAL	1

M - EDUCAÇÃO

80			EDUCAÇÃO	
	80.1		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
		80.11-0	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1
		80.12-8	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1
	80.2		EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PROFISSIONALIZANTE OU TÉCNICA	
		80.21-7	EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL	1
		80.22-5	EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	1
	80.3		EDUCAÇÃO SUPERIOR	
		80.30-6	EDUCAÇÃO SUPERIOR	1
	80.9		FORMAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO	
		80.91-8	ENSINO EM AUTO-ESCOLAS E CURSOS DE PILOTAGEM	3
		80.92-6	EDUCAÇÃO SUPLETIVA	1
		80.93-4	EDUCAÇÃO CONTINUADA OU PERMANENTE E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	1
		80.94-2	ENSINO À DISTÂNCIA	1

		80.95-0	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1
--	--	---------	-------------------	---

N - SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

85			SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	
	85.1		ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
		85.11-1	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	2
		85.12-0	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	2
		85.13-8	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	2
		85.14-6	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA	2
		85.15-4	ATIVIDADES E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE	1
		85.16-2	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM ATENÇÃO À SAÚDE	2
	85.2		SERVIÇOS VETERINÁRIOS	
		85.20-0	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	2
	85.3		SERVIÇOS SOCIAIS	
		85.31-6	SERVIÇOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO	1
		85.32-4	SERVIÇOS SOCIAIS SEM ALOJAMENTO	1

O - OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS

90			LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES CONEXAS	
	90.0		LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES CONEXAS	
		90.00-0	LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES CONEXAS	3
91			ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	
	91.1		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS	
		91.11-1	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS E PATRONAIS	1
		91.12-0	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS	1
	91.2		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	
		91.20-0	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	1
	91.9		OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	
		91.91-0	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	1
		91.92-8	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS	1
		91.99-5	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1
92			ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	
	92.1		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VÍDEO	
		92.11-8	PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FITAS DE VIDEO	2
		92.12-6	DISTRIBUIÇÃO DE FILMES E DE VÍDEOS	2
		92.13-4	PROJEÇÃO DE FILMES E DE VÍDEOS	2
	92.2		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
		92.21-5	ATIVIDADES DE RÁDIO	1
		92.22-3	ATIVIDADES DE TELEVISÃO	1
	92.3		OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS	
		92.31-2	ATIVIDADES DE TEATRO, MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS	1
		92.32-0	GESTÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS	1
		92.39-8	OUTRAS ATIVIDADES DE ESPETÁCULOS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2
	92.4		ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	
		92.40-1	ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	2
	92.5		ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS	
		92.51-7	ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS	2
		92.52-5	ATIVIDADES DE MUSEUS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	2
		92.53-3	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS E RESERVAS ECOLÓGICAS	3
	92.3		ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS RELACIONADAS AO LAZER	
		92.61-4	ATIVIDADES DESPORTIVAS	2
		92.62-2	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER	2
93			SERVIÇOS PESSOAIS	
	93.0		SERVIÇOS PESSOAIS	
		93.01-7	LAVANDERIAS E TINTURARIAS	2
		93.02-5	CABELEIREIROS E OUTROS TRATAMENTOS DE BELEZA	1
		93.03-3	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E CONEXAS	2
		93.04-1	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO FÍSICO CORPORAL	2
		93.09-2	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2

P - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

95			SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	95.0		SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
		95.00-1	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	-

Q - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA TERRITORIAIS

99			ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	99.0		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
		99.00-7	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	1

notas:	- A micro-empresa, independentemente do seu enquadramento no Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE, contribuirá para custeio das prestações por acidente do trabalho mediante a aplicação da alíquota de 1% (grau de risco 1 - risco leve) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados (item 92, da Orientação Normativa nº 8, de 21/03/97, DOU de 24/03/97). - Considera-se preponderante a atividade que ocupa, na empresa, o maior número de segurados empregados (§ 1º, art. 26, Decreto nº 2.173, de 05/03/97). - O Decreto nº 2.342, de 09/10/97, DOU de 10/10/97, alterou o grau de risco do código 34.20-7 (fabricação de caminhões e ônibus), de 3 para 2. - A Orientação Normativa nº 2, de 21/08/97, DOU de 01/09/97, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, estabeleceu procedimentos para enquadramento da empresa na atividade econômica preponderante e correspondente grau de risco. - A Portaria nº 4.880, de 15/12/98, DOU de 16/12/98, do Ministério da Previdência e Assistência Social, determinou e constituiu Grupo de Trabalho para elaborar o Anuário Estatístico da Previdência Social de 1998.			
--------	--	--	--	--



INFORMAÇÕES

BRASILEIRO É AMPARADO POR ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA - CIDADÃO PODE TRABALHAR EM DEZ PAÍSES SEM PERDER DIREITOS DA SEGURIDADE SOCIAL

O trabalhador brasileiro e seus dependentes têm seus direitos de seguridade social garantidos em dez países nos quais o Brasil mantém acordo internacional de Previdência Social. Esses acordos estabelecem relação de prestação de benefícios previdenciários, não implicando a modificação da legislação vigente no país, ou seja, cada país analisa os pedidos de benefícios apresentados e decide quanto aos direitos e condições, conforme a sua legislação.

Atualmente, o governo brasileiro mantém acordos com Argentina, Cabo Verde, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Paraguai, Portugal e Uruguai. Esses acordos estão inseridos no contexto da política externa brasileira, conduzida pelo Ministério das Relações Exteriores. Os motivos desses entendimentos vão desde relações especiais de amizade até elevado volume de comércio exterior.

O órgão responsável pela celebração dos acordos, bem como do acompanhamento e avaliação de sua operacionalização é o Ministério da Previdência e Assistência Social, sendo que os benefícios são concedidos aos estrangeiros em qualquer posto do INSS no país. Eles têm direito a benefícios relativos a incapacidade para o trabalho, permanente ou temporária, velhice, morte e reabilitação profissional.

O brasileiro que vai trabalhar em um dos países que mantém acordo com o Brasil recebe um certificado de deslocamento temporário, que é solicitado ao INSS pela empresa onde trabalha. Este certificado isenta o segurado de contribuição previdenciária no país de destino e garante que ele permaneça sujeito à legislação brasileira e tenha garantidos os seus direitos no outro país.

Quem for se mudar para Portugal, Espanha ou Grécia pode solicitar a transferência de benefício, mantido sob a legislação brasileira. Nesse caso, o segurado deve solicitar a transferência no posto do INSS onde o seu benefício é mantido, antes da mudança ou viagem prolongada. No entanto é bom lembrar que ao retornar ao Brasil deve informar o seu novo endereço à Previdência evitando, com isso, que o pagamento do benefício seja suspenso.

Para obter mais informações sobre os acordos os interessados podem consultar a página da Previdência na Internet pelo endereço <http://www.mpas.gov.br>. No item 'Assuntos Internacionais', além de todos os textos dos acordos e ajustes administrativos estão a programação de eventos internacionais e informações sobre cooperação técnica internacional em Previdência. *Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MPAS, 05/04/99*

**Para fazer a sua assinatura,
entre no site www.sato.adm.br**

O que acompanha na assinatura ?

- informativos editados duas vezes por semana (3ª e 6ª feiras);
- CD-Rom Trabalhista (guia prático DP/RH) devidamente atualizado;
- consultas trabalhistas por telefone e por e-mail (sem limite);
- acesso integral às páginas do site (restritas apenas aos assinantes);
- notícias de urgência ou lembretes importantes, por e-mail;
- requisição de qualquer legislação, pertinente a área, além dos arquivos disponibilizados no CD-Rom Trabalhista;
- descontos especiais nos eventos realizados pela Sato Consultoria de Pessoal (cursos, palestras e treinamento in company).

Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste arquivo é de propriedade de V. T. Sato (Sato Consultoria). É destinado somente para uso pessoal e não-comercial. É proibido modificar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, sem autorização por escrito do autor. Permite-se a reprodução, divulgação e distribuição, mantendo-se o texto original, desde que seja citado a fonte, mencionando o seguinte termo:
"fonte: sato consultoria - www.sato.adm.br"